



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°DE..... DE DE 2016.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 - SMTMU”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa “0172 – Segurança, Educação e Bem Estar no Trânsito” a ação “3.002 – Aquisição de Móveis e Utensílios”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, como segue:

Crédito Especial:

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRÍÇÃO | VALOR | RECURSO |
|------------------------|------------|------------------------------------|-----------|---------|
| 17.01.26.122.0172.3002 | 3.44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 | 1098 |

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro existente na conta corrente nº 04.029288.01, agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

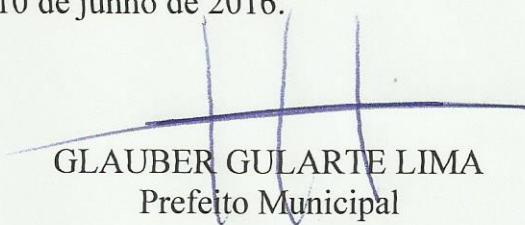
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 - SMTTMU".***

Justifica-se a necessidade de aprovação do presente crédito especial, a fim de que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana possa adquirir móveis e utensílios visando uma melhor prestação de serviços ao contribuinte e dar melhor condições de trabalho aos funcionários da pasta.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 10 de junho de 2016.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal